

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 17/2015

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0001-B, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23 e 24 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de agosto de 2015, constante do Parecer CONSEACC/BP 23/2015, Processo CONSEACC/BP 23/2015, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de equivalências do Curso de Engenharia de Produção, currículo 0001-B, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. A disciplina *GR02153 – Contabilidade* fica excluída do quadro de equivalentes à disciplina *GR02404 – Introdução à Contabilidade*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEACC/BP 19/2014 e revogando demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de agosto de 2015.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Presidente